



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

062

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.394 =

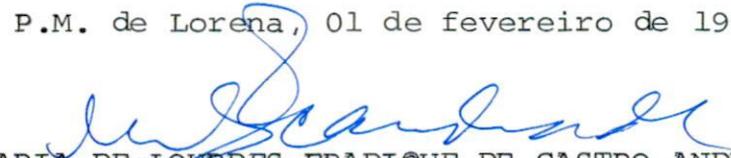
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

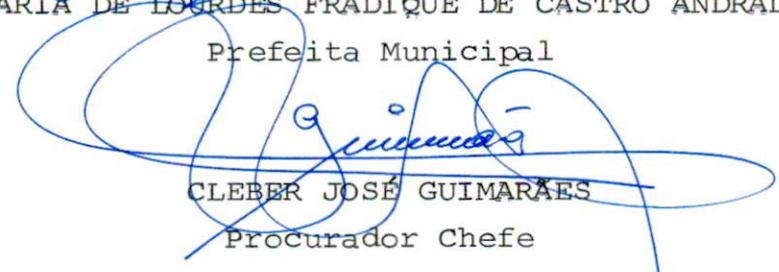
Advertir, no dia 01 de fevereiro de 1994, o servi-
dor HERCÍLIO LEITE JUNIOR, Registro nº 3.450, Técnico de Servi-
ço, Nível "12", lotado na Secretaria de Arquitetura, Urbanismo
e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no regime da Conso-
lidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o dis-
posto na letra "b", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de
01 de maio de 1.943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de fevereiro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação